

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/10/2023 | Edição: 206 | Seção: 2 | Página: 15

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.966, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Prorroga o prazo de duração do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria MEC nº 1.112, de 13 de junho de 2023.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 214 da Constituição, no art. 9º, inciso I, no art. 87, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no art. 12 da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de duração do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria MEC nº 1.112, de 13 de junho de 2023, por mais trinta dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

